



INDICAÇÃO nº. 004/2023

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Vinicius Biotto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal implemente melhorias no refeitório do Centro de Educação Infantil Santa Rita de Cássia, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo é melhorar as dependências do refeitório, mediante o fechamento das paredes e climatização do ambiente, pois desta forma proporcionaremos as crianças um local adequado e agradável no momento do lanche.

Ressalte-se que atualmente o refeitório fica desprotegido pela falta de paredes, dificultando sua utilização em momentos de chuvas de vento e causando desconforto em dias mais frios.

Não obstante, o momento do lanche não se trata apenas de matar a fome das crianças, mas também de proporcionar aprendizados no processo de educação alimentar, do comportamento, de interação cognitiva e social, entre outros, sendo, portanto, importante que as crianças façam a merenda em ambientes agradáveis e acolhedores.

Assim, considerando que o CEI - Santa Rita de Cássia já conta com merenda de qualidade e servidoras capacitadas, entendemos que o atendimento de nosso pleito proporcionará maior comodidade e conforto aos nossos alunos e melhorias na qualidade do ensino, razão que solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso,
em 28 de fevereiro de 2023.



VINICIUS BIOTTO
Vereador